



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/06/2024

Hora: 09:31:08



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000019 / 2024
EMIÇÃO: 10/06/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Justificativa

Garantir o acesso dos alunos matriculados nas escolas públicas estaduais e municipais do município de Roque Gonzales à educação, pois o mesmo não dispõe de frota de veículos suficientes para atender a demanda do número de alunos.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	KM	1.951,06	00003096 - ROTA 3 - TRECHO CAB. PALMEIRA / CIDADE

Descrição adicional:

Cidade, Cabeceira do Palmeira, Cinamomo

1.951,06km/mês, considerando 20 dias letivos.

Dotação: Acesso: 202 Projeto: 2017 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 32 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

002/000	KM	3.760,82	00003100 - ROTA 7 - TRECHO RINCAO VERM. / ROQUE GONZ.
---------	----	----------	---

Descrição adicional:

Cidade, Rincão Vermelho, Rincão do Meio, Saltinho, Gramado

Sexta-feira - 818,08km/mês, considerando 4 dias letivos.

Quarta-feira - 451,16km/mês, considerando 4 dias letivos.

Segunda, terça e quinta-feira - 2.491,58km/mês, considerando 12 dias letivos.

TOTAL: 3760,82km/mês, considerando 20 dias letivos.

003/000	KM	2.069,90	00003101 - ROTA 8 - TRECHO ESQ. GRAMADO/ LIMEIRA
---------	----	----------	--

Descrição adicional:

Colônia Flach, Gramado, Limeira e Sobrado.

2.069,90km/mês, considerando 20 dias letivos.

004/000	KM	1.086,28	00003933 - ROTA 10 - TRECHO DONA OTÍLIA CIDADE
---------	----	----------	--

Descrição adicional:

Cidade, Portão Frente, Portão Fundo, Esquina Fátima, Dona Helena Sul, Dona Otília, Esquina Emanuel.

1.086,28km/mês, considerando 20 dias letivos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar. Muitos alunos, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes das escolas, matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e Estadual do Município de Roque Gonzales podem não ter meios próprios de transporte para chegar às instituições de ensino. O serviço de transporte escolar garante que esses alunos tenham acesso à educação.

A necessidade de serviço de transporte escolar também se faz necessária pois o Município não dispõe de veículos suficientes para executá-lo. Assim, torna-se necessária e imprescindível a contratação de empresa especializada no ramo, para atender essa demanda citada acima, conforme linhas pré-definidas pelo Setor de Transporte Escolar desta Secretaria.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme demanda da Secretaria de Educação deverão ser contratados 04 (quatro) roteiros de transporte escolar obedecendo o número de alunos, suas localidades e seus cronogramas escolares. Os roteiros e capacidades dos veículos são:



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/06/2024

Hora: 09:31:08



Rota nº 03 - Segunda à sexta-feira (Cidade - Cabeceira do Palmeira - Cinamomo) - 97,553 km diários, veículo de até 30 lugares.

Rota nº 07 - Sexta-feira (Cidade - Rincão Vermelho - Rincão do Meio - Saltinho - Gramado) - 204,519 km diários, veículo de no máximo 30 lugares.

Quarta-feira (Cidade - Rincão Vermelho - Rincão do Meio - Saltinho - Gramado) - 112,790 km diários, veículo de no máximo 30 lugares.

Segunda, terça e quinta-feira (Cidade - Rincão Vermelho - Rincão do Meio - Saltinho - Gramado) - 207,632 km diários, veículo de no máximo 30 lugares.

Rota nº 08 - Segunda à sexta-feira (Colônia Flach - Gramado - Limeira - Sobrado) - 103,495 k diários, veículo de no máximo 20 lugares.

Rota nº 10 - Segunda à sexta-feira (Cidade - Portão Frente - Portão Fundo - Esquina Fátima - Dona Helena Sul - Dona Otília - Esquina Emanuel) 54,314 km diários, veículo de no máximo 30 lugares

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$44.507,69 mensais**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as providências para formação de preço estimado previstas no Art 23, inc IV, da Lei Federal 14.133/2021 referente a composição do custo dos itens dispostos nas Planilhas de Custos do Transporte Escolar disponibilizadas pelo Setor de Engenharia Municipal.

Item	Descrição	Un	Quant km estimado/mês	R\$ Un	Eq. %	R\$ Total estimado/mês
01	ROTA 03 – Cidade, Cabeceira do Palmeira, Cinamomo. Veículo exigido: Micro-ônibus com capacidade máxima de 30 lugares.	KM	1.951,06/mês	R\$ 5,29/km	100%	R\$10.321,11
02	ROTA 07: *Cidade, R. Vermelho, R. do Meio, Saltinho, Gramado (Sexta-feira). *Cidade, R. Vermelho, R. do Meio, Saltinho, Gramado (Quarta-feira). * Cidade, R. Vermelho, R. do Meio, Saltinho, Gramado (Segunda, terça e quinta-feira). Veículo exigido: Micro-ônibus com capacidade máxima de 30 lugares.	KM	818,08/mês	R\$ 4,09/km	31,20%	R\$ 49.304,35
			451,16/mês	R\$ 4,95/km	37,76%	
			2.491,58/mês	R\$ 4,07/km	31,05%	
			TOTAL:	R\$ 13,11	100%	



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/06/2024

Hora: 09:31:08



03	ROTA 08 – Flach, Gramado, Limeira, Sobrado. Veículo exigido: Micro- ônibus com capacidade máxima de 20 lugares.	KM	2069,90/mês	R\$ 5,08/km	100%	R\$ 10.515,09
04	ROTA 10 – Cidade, Portão Frente, Portão Fundo, Esq. Fátima, D. Helena Sul, D. Otília, Esq. Emanuel. Veículo exigido: Micro- ônibus com capacidade máxima de 30 lugares.	KM	1086,28/mês	R\$ 7,32/km	100%	R\$ 7.951,57
						R\$78.092,11

*** Obs.: O item 02 (ROTA 07) terá rotas diferenciadas nos dias da semana, a quilometragem e os preços foram somados para compor o item, sendo que o preço final será calculado proporcionalmente para cada sub rota, conforme especificado no orçamento e planilhas.**

AS PLANILHAS DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR SÃO ANEXOS DESTA EDITAL.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento deverá ser aplicado na referida contratação pois a divisão do serviço em itens pode ser contratada separadamente. Este princípio visa promover a competição, evitar a concentração de mercado, facilitar a participação de pequenas e médias empresas, e promover a economicidade e eficiência na gestão pública sem causar inviabilidade técnica nem inviável financeiramente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados da rede de escolas públicas municipais e estaduais do município de Roque Gonzales. O serviço objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações: deverão ser contratadas empresas para realizar 4 roteiros escolares (rotas 03, 07, 08 e 10) já dispostos no item "ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES" no ETP. O contrato inicial será de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por até 60 meses nos termos do art113 da lei 14.133/21. A prestação do serviço deverá ser iniciada após emissão da ordem de início pela contratante.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação esta fundamenta pelo Estudo Técnico Preliminar e pelos Art 6º, inc XLI, Art 28, inc I e Art 29 da Lei 14133/21.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o prestação de serviços de transporte escolar que garanta o acesso às instituições de ensino para todos os aluno matriculados nas redes públicas municipais e estaduais de educação percorrendo os roteiros nº 03, 07, 08 e 10 especificados no ETP.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/06/2024

Hora: 09:31:08



Para que seja possível atender ao objeto, o prestador de serviço deve garantir que os alunos estejam nas dependências das instituições de ensino todos os dias em horário determinado e transportá-los de volta às suas residências conforme mapeamento das rotas em Anexo ao Edital.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviço especial. O transporte escolar deve oferecer um ambiente controlado e seguro para os alunos durante o trajeto para a escola. Veículos equipados com dispositivos de segurança e motoristas treinados devem contribuir para garantir a segurança dos alunos, minimizando os riscos de acidentes ou incidentes no transporte. Garantir que os motoristas conheçam bem as rotas estabelecidas e as particularidades de cada trajeto.

Serão obrigações da contratada:

- * Adequar o veículo a ser utilizado no transporte escolar às determinações do Código Nacional de Trânsito, mormente a exigência de sua identificação como ESCOLAR
- * permitir aos prepostos do Contratante o livre acesso aos veículos utilizados no serviço contratado, para fins de fiscalização da regularidade dos mesmos;
- * manter o serviço em funcionamento, mesmo nos casos em que os seus veículos não oferecerem condições para realizar os serviços, devendo, para tanto a contratada providenciar na contratação de outro veículo similar para realização dos serviços, em caráter excepcional e por um período não superior a 05 (cinco) dias, cabendo a contratada os encargos e ônus decorrentes da contratação (além de avisar previamente a contratante sobre o fato), recebendo o valor estipulado neste instrumento. O veículo contratado somente poderá ser substituído se solicitado pelo contratado e mediante autorização do contratante. A vistoria do carro substituído deverá estar em dia, despesa está a cargo da contratada.
- * apanhar e entregar os alunos, estacionando os veículos em frente às Escolas, de modo a permitir o embarque e desembarque dos alunos em perfeita segurança;
- * efetuar pontualmente os recolhimentos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- * garantir que os alunos permaneçam sentados nos bancos durante a realização do roteiro, orientando e fiscalizando a utilização do cinto de segurança pelos usuários;
- * transportar somente alunos, monitores e professores, estes últimos com a devida autorização da SMEC.
- * **A CONTRATADA não poderá transportar pessoas estranhas sob pena de rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.**
- * laudo de Inspeção Veicular realizado por empresa credenciada e indicada pelo município e assinado por Engenheiro Mecânico, atestando que o veículo está apto para o transporte de passageiro-escolares - ressalta-se que os custos da Inspeção Veicular serão por conta do Município e o deslocamento até o local (Santa Rosa) será por conta da empresa vencedora. Em caso de solicitação de substituição do veículo no curso do contrato, os custos da nova inspeção veicular ficarão por conta da contratada.
- * certificado de propriedade do veículo com a capacidade mínima exigida no presente certame e autorização/locação do proprietário em caso do veículo pertencer a terceiro;
- * apólice de seguro com valor não inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para danos corporais e materiais causados a passageiros e APP (Acidentes Pessoais de Passageiros), APC (Acidentes Pessoais de Condutores) de no mínimo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- * motoristas com certificados e aptos a condução de veículos escolares.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por quilômetro rodado, nos termos dos artigos 6º inc XLI, Art 28, inc I e Art 29 da Lei 14133/21.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Identificação de Usuários: Coleta de dados sobre os estudantes que necessitam de transporte escolar, incluindo endereços, horários de aula e necessidades especiais.

Mapeamento de Rotas: Desenvolvimento das rotas de transporte otimizadas para minimizar o tempo de viagem e maximizar a eficiência. Laudos das Rotas em Anexo ao Edital.

Veículos: Determinação da quantidade e o tipo de veículos necessários, garantindo que atendam aos requisitos de segurança e conforto.

Motoristas: Motoristas qualificados e com experiência, fornecendo treinamento específico sobre transporte escolar.

Do Processo de Licitação: Divulgação do edital de licitação de forma ampla para



atrair um número adequado de concorrentes, avaliar as propostas recebidas com base nos critérios definidos e selecionar a melhor oferta e após homologação formalizar o contrato com a empresa vencedora, detalhando todas as obrigações e condições de prestação do serviço.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2022, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão os fiscais:

Realizar: inspeções regulares e manutenção preventiva nos veículos para garantir que estejam em boas condições de operação;

Certificar-se que os veículos estarão equipados com todos os itens de segurança necessários, como cintos de segurança, extintores de incêndio e sistemas de comunicação;

Certificar-se em relação a um treinamento abrangente aos motoristas sobre segurança no trânsito, atendimento aos estudantes e procedimentos de emergência.

Deverão os gestores:

Assegurar as obrigações das partes;

Assegurar que toda a documentação necessária esteja completa e acessível;

Coordenar com todas as partes envolvidas (internas e externas) para garantir a execução harmoniosa do contrato;

Monitorar os custos associados ao contrato para garantir que permaneçam dentro do orçamento;

Verificar e aprovar notas fiscais, garantindo que os pagamentos sejam feitos conforme os termos acordados.

Avaliar a necessidade de renovar ou estender o contrato com antecedência suficiente e iniciar o processo de renovação ou extensão conforme os termos do contrato, incluindo negociações e formalização de aditivos, se necessário;

Observar revisão, reajuste e reequilíbrio de valores durante o prazo de vigência e corrigidos pelo IGP-M acumulado do período;

Utilizar sistemas de gerenciamento de contratos;

Estabelecer planos de contingência para lidar com possíveis interrupções ou problemas durante a vigência.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação da nota fiscal de serviço eletrônica, devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento.

Os dados bancários para pagamento deverão ser em nome da Razão Social da contratada. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/06/2024

Hora: 09:31:08



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$78.092,11, conforme disposto do Item 03 do Estudo Técnico Preliminar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

33903900-0601-2017

33903900-0601-2020

33903900-0601-2021

33903900-0602-2030

33903900-0602-2031

33903900-0602-2032

33903900-0602-2039

33903900-0602-2070

33903900-0602-2071

33903900-0602-2072

33903900-0602-2073

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
202	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2017 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL C/ MDE	3390 39 00 00 000	0,00	51.872,41

Total geral disponível R\$ 51.872,41

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito(a) Municipal. _____

ROQUE GONZALES, Em 18 de Junho de 2024